



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Req: 415/2021

APROVADO

Sala das Sessões 22/ novembro 21

Pedro A. Barausse
Presidente

REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Pedro Barausse, Presidente da Câmara Municipal, de Campo Largo.

DR. JOÃO FREITA, Vereador que a este subscreve, no exercício das suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento perante vossa excelência, **REQUERER** ao Poder Executivo desse Município: **PARA OFICIAR A EMPRESA SANEPAR PARA QUE REALIZE UM ESTUDO DE VIABILIDADE PARA A IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO NA RUA ALIANÇA**, localizada na Vila do Índio, no Bairro Jardim Guarani, neste município.

JUSTIFICATIVA

Essa proposição legislativa tem como objetivo atender as reivindicações dos moradores locais, que pedem por esse serviço de saneamento básico.

A implantação de rede de esgoto nessa região beneficiará dezenas de famílias, por meio da coleta e do tratamento adequado do esgoto residencial, o que proporcionará mais conforto e saúde, reduzindo doenças de veiculação hídrica, além de melhorar a qualidade de vida da população atendida.

Além disso, a rede de esgoto nesse local é de extrema urgência para a proteção ambiental, pois reduzirá a contaminação da rede fluvial e do solo, tendo em vista que na região é comum o despejo irregular de dejetos nos afluentes do Rio Passaúna, além do uso de fossa séptica.

Com isso, destaca-se a importância desse pedido, considerando que a Rua citada acima está localizada ao lado do Rio Passaúna, sendo uma área de proteção ambiental.

Criada inicialmente pela Lei 6902/1981, as áreas de proteção ambiental (APAs) são hoje reguladas pela Lei 9.985/00, pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC).



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Sendo assim, são objetivos das APAs, previstos na legislação brasileira, garantir a conservação e a preservação dos vários ecossistemas naturais ali existentes, de forma a assegurar uma alta qualidade ambiental, livre de poluição, de erosão e de outras formas de degradação dos recursos ambientais.

Diante do exposto, destaca-se a urgência desse pedido, considerando a gravidade e relevância do tema.

Nestes termos,

Pede deferimento

Campo Largo, 17 de novembro de 2021.



Dr. João Freita
Vereador